



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social INSCRIÇÃO Nº 013

A organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ACONTECER TECENDO VIDAS**, **CNPJ: 20.115.915/0001-50**, com sede à Av. Professor José Santana de Castro, nº100, Itagaçaba, CEP: 12.703-120, Cruzeiro/SP, é inscrita neste Conselho, **sob número 013, desde 20/01/2022.**

A entidade executa (rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/benefício(s) socioassistenciais:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- para adolescentes de 15 a 17 anos

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Cruzeiro, 20 de janeiro de 2025.

Rogério Silvério Pereira
Presidente do CMAS
Cruzeiro/SP